

**EMENDA IMPOSITIVA N.º 003/2023**

**Ementa:** Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

**A MESA DIRETORA VEREADOR GABRIEL FRANCISCO LEITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte Emenda decorrente da aprovação do Projeto de Emenda Impositiva N.º 003/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA**.

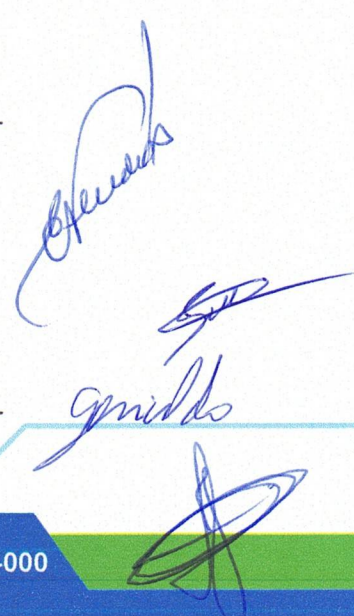
**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 a seguinte programação para ações:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Memorial Alzira Alves Ribeiro	R\$ 38.917,63
II	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Construção do Calçamento de Vias Públicas	R\$ 38.917,63
<b>TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 77.835,26</b>

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

20 – Poder Executivo  
 07 - Secretaria de Saúde  
 04 - Administração  
 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86

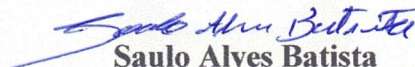
20 – Poder Executivo  
 10 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo  
 15 – Urbanismo  
 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86

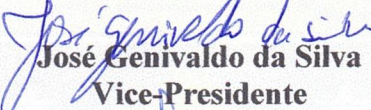


**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

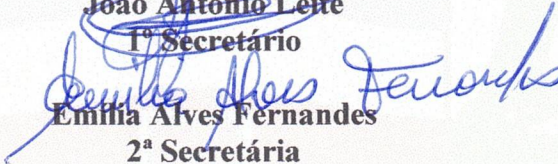
**Art. 4.º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 14 de novembro de 2023.

  
**Saulo Alves Batista**  
Presidente

  
**José Genivaldo da Silva**  
Vice-Presidente

  
**João Antônio Leite**  
1º Secretário

  
**Emília Alves Fernandes**  
2ª Secretária